



## PL 2505/2015 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Descrição:** Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer novos valores a serem repassados pelo FNDE aos Estados, Distrito Federal e Municípios para complementação do custeio da alimentação escolar, e estabelece critérios para atualização dos valores.

**Local:** CE - Comissão de Educação (Câmara dos Deputados)

**Situação:** Aguardando Designação de Relator

**Posição da CNM:** A FAVOR

### Justificativa:

A CNM vem reiteradamente sugerir emenda para assegurar que, no ano de entrada em vigência da nova Lei, os valores per capita do Pnae sejam atualizados pela defasagem acumulada do INPC desde seu último reajuste até então, antes de passar a vigorar a regra da correção anual pelo item alimentos do INPC acumulado do ano anterior. O projeto atende a uma reivindicação histórica dos gestores locais que afirmam enfrentar aumentos significativos nos custos para a compra e preparo da alimentação fornecida para alunos das escolas públicas estaduais e municipais.

### Saiba mais:

Texto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1366641&filename=PL+2505/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1366641&filename=PL+2505/2015)

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1594874>